



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorsdasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA nº. 069/2020.

**DESIGNA TEMPORARIAMENTE
A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES.**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e para fins do que dispõe o artigo 51 *caput* e seu parágrafo 4º, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, **DESIGNA** para integrarem de forma TEMPORÁRIA em virtude das férias da servidora Célia Franke Wagner (31 de Março a 20 de abril) para integrarem a **Comissão Permanente de Licitações** os seguintes servidores:

Titulares:

Presidente: **BEATRIZ KIELING**
Secretária: **DÂNIA SCHUMACHER**
Membro: **DANIELE BACK**

Suplentes:

Primeiro Suplente: **MARTA ELAINE SCHONS**
Segundo Suplente: **ADEMAR MIGUEL WASTOWSKI**
Terceiro Suplente:

A presente portaria retroage seus efeitos a contar do dia 31 de Março de 2020, vigorando até o dia 20 de Abril de 2020.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões (RS), aos 03 de Abril de 2020.

DANIEL GORSKI
Prefeito

Registre-se e Publique-se

GUSTAVO NEDEL
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.